



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1719, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DECLARA ESTÁVEL A  
SERVIDORA BIANCA DOS  
SANTOS TERRA EM RAZÃO DE  
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

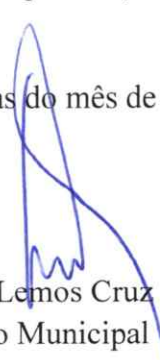
**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 4.310 e com nota final de 470 no quesito assiduidade, de 480 no quesito pontualidade, de 480 no quesito disciplina, de 480 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 480 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 480 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 480 no quesito responsabilidade, de 480 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 480 no quesito relacionamento com o público.

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Declarar estável a servidora Bianca dos Santos Terra no cargo de Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 56660-8, a contar de 05/08/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/